



**Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Junta de Freguesia**

Ata número vinte e dois

--- Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, reuniu-se ordinariamente, pelas dezasseis horas e trinta minutos, André Francisco Ferreira Mendonça, Hélder Manuel Silva Russo e Cátia de Jesus Faria Torres, Presidente, Secretário e Tesoureira, respetivamente. -----

Em nome da lei, o Presidente deu por aberta a reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Ponto um) Apreciação e aprovação da conta de gerência de 2022; -----
- Ponto dois) Alteração ao contrato interadministrativo com Câmara Municipal da Ribeira Grande referente ao Jardim Paraíso; -----
- Ponto três) Delegação de Competências da Câmara Municipal da Ribeira Grande para o projeto “Mais Caldeiras 2023”. -----

--- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia submeteu para apreciação e aprovação do Órgão Executivo os documentos de prestação de contas exigidos por lei, referentes ao ano de dois mil e vinte e dois. Os documentos de prestação de contas apresentam um saldo de gerência do ano anterior no total de 39.792,46€. Em relação às receitas, estas apresentam uma soma total de 318.015,61€ e em relação às despesas, estas apresentam uma soma total de 314.838,02€. O saldo total para a gerência seguinte é 42.970,05€. Não havendo dúvidas, o Presidente da Junta de Freguesia colocou à votação as contas referentes ao ano 2022 e tanto a Tesoureira como o Secretário concordaram com os resultados apresentados, sendo assim, o ponto dois da Ordem de Trabalhos aprovado por unanimidade. -----

--- Relativamente ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer ao restante executivo da retificação do ponto 6 da alínea a) do número três da cláusula quinta, espaços verdes ajardinados e parques infantis, do contrato interadministrativo efetuado entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia da Matriz, nomeadamente, excluir o Jardim Paraíso e o Parque Infantil do Jardim Paraíso das competências da Junta de Freguesia, uma vez que a junta de freguesia não estava efetivamente a efetuar esta manutenção e que iria ser retirado do respetivo contrato, não havendo redução da verba a receber. Colocado à votação, o ponto dois da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Junta de Freguesia

--- Relativamente ao ponto três da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer ao restante executivo, a delegação de competências da Câmara Municipal da Ribeira Grande para o projeto Mais Caldeiras, no valor de 52.310,00€. Colocado à votação, o ponto três da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade. ---

---Nada mais havendo a tratar nesta reunião, foram encerrados os trabalhos tendo sido elaborada esta ata que, depois de ser lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. --

O Presidente: *André Promido Ferreira Memdaniel*

O Secretário: *Helder Samuel Silva Russo*

A Tesoureira: *Patrícia Aires Ramos*